

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

1. OBJETIVO

Estabelecer um conjunto de princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades relacionado às práticas de Gestão de Riscos adotadas pela Unimed Araxá, considerando aspectos como:

- Transmitir conhecimento entre todos colaboradores quanto aos principais riscos das suas atividades em especial aqueles relacionados aos riscos de subscrição, de crédito, de mercado, legais e operacionais.
- Alinhamento do Apetite ao Risco, definido pela empresa, com seu planejamento e estratégia de negócios, a fim de auxiliá-los no processo de decisão.
- Incorporação de uma abordagem consistente, integrada e abrangente para o Gerenciamento de Riscos, considerando o papel de todos os colaboradores.
- Estabelecimento de instrumentos para identificação, avaliação, medição, tratamentos de ocorrência e respostas, bem como a comunicação dos riscos, relacionados as categorias definidas neste documento, assegurando proteção contra causas que resultem em exposições indesejáveis e que possam afetar os produtos, serviços e a estratégia de negócio.

2. ABRANGÊNCIA

Todos os administradores (Diretores Estatutários, Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês de assessoramento do Conselho de Administração) e colaboradores da Unimed Araxá, bem como, por todos os seus respectivos administradores, colaboradores e prepostos a eles vinculados.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

ANS: Agência Nacional de Saúde.

Agente de Compliance: Colaborador interno designado para apoiar as áreas operacionais no gerenciamento dos riscos relacionados à execução das atividades cotidianas, servindo como suporte e facilitador da estrutura de GRC (Governança, Risco e Compliance).

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

Auto Avaliação de Riscos e Controles (CSA - Control Self Assesment): Consiste na avaliação realizada pelos gestores responsáveis pelas áreas da Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controladas por esta, com intuito de identificar os riscos e avaliar o ambiente de controles. A avaliação dos gestores é revisada pela Área de Governança, Riscos e Compliance, por meio testes de aderência e/ou resultados de trabalhos sobre o ambiente de controles internos, como por exemplo, processos de fiscalização de Órgãos Reguladores, trabalhos das auditorias internas e externas, perdas catalogadas na base de dados de perdas operacionais entre outros.

Cadeia de Valor: Consiste na forma como as atividades, processos e negócios da Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controladas por esta estão organizados, de modo a gerar valor às partes interessadas, como cooperados, fornecedores, colaboradores, órgãos reguladores e consumidor final.

Categoria de Risco: É a classificação do grupo de riscos determinados no “Dicionário de Riscos” da Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controladas por esta.

CGRP: Comitê Gestor do Risco e Processos que atua como consultivo em torno dos assuntos relacionados à Governança, Riscos e Processos e Compliance, podendo englobar temas como controles internos, processos e similares, se necessário.

Dicionário de riscos: Documento corporativo utilizado pela a Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controladas por esta, com o objetivo de padronizar em uma linguagem comum e definir conceitualmente os tipos de riscos mapeados.

Fator de risco: Descrição detalhada ou causa que contribui para a materialização do risco no subprocesso.

Frequência: Número de eventos ocorridos em um determinado período.

**POLÍTICA INSTITUCIONAL**Elaboração
27/09/2021Versão
000Página
3-19

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

Formulário de Risco Assumido: Documento corporativo utilizado pela a Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controladas por esta, com objetivo de formalizar o aceite do risco classificado como alto.

Impacto: É o volume do prejuízo/ganho financeiro, com base no patrimônio líquido da Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controlas por esta, extensão do desgaste/conservação da imagem institucional da Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controlas por esta, provocados por um determinado evento, descumprimento de demandas regulatórias e/ou não atendimento dos objetivos estratégicos.

Indicador de risco: Métrica baseada em aspectos quantitativos ou qualitativos. Medida ao longo do tempo que serve como um alerta inicial para a materialização de possíveis eventos/incidentes futuros com impactos potencialmente adversos e avaliação histórica da evolução do ambiente de controles.

ISO 31000:2018: Norma desenvolvida pela International Organization for Standardization (ISO), que estabelece os princípios e orientações genéricas sobre gestão de riscos. Possui um framework universal reconhecido para gerenciar os riscos dos diversos processos de uma organização, independentemente do seu porte e segmento.

Matriz de Riscos: Demonstração gráfica dos riscos associados às atividades da Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controlas por esta, que tem por objetivo apresentar o resultado da avaliação dos riscos identificados, mensurando critérios que auxiliarão no estabelecimento das prioridades com relação ao tratamento.

Núcleo de GRC: Reunião que tem por objetivo garantir a transparência e a ética, zelando pela efetiva adoção das melhores práticas de Governança, assim como avaliar os riscos inerentes aos seus negócios, incluindo avaliação qualitativa e quantitativa, de forma a assegurar a boa gestão dos recursos, a proteção e a valorização do seu patrimônio. A estrutura, composição, competências e regras de funcionamento estão previstas no Regimento Interno do Núcleo.

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Elaboração
27/09/2021

Versão
000

Página
4-19

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

Patrimônio Líquido: Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa o valor contábil devido pela pessoa jurídica, aos sócios ou acionistas, com base no Princípio da Entidade. No balanço patrimonial, consiste na diferença entre o valor dos ativos e dos passivos.

Plano de Ação: É a definição das ações corretivas para reduzir a exposição aos riscos residuais, a partir da identificação das deficiências ao longo do ciclo de avaliação do ambiente de controles internos.

Probabilidade: é a possibilidade de um determinado evento de risco ocorrer, considerando o contexto e a frequência de execução da atividade na qual está inserido.

Política de Gestão de Riscos: Declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização, relacionadas à gestão de riscos.

Resposta ao Risco: Decisão que será tomada após a identificação do risco original ou avaliação do ambiente de controle dos riscos residuais, com objetivo de promover discussões que assegurem a eficiência do ambiente de controles internos da Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controladas por esta.

RN 443: Resolução Normativa da ANS divulgada em 2019 e, que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde.

Risco negativo: Medida da incerteza a respeito de um evento ao qual a empresa está exposta. Representado pela possibilidade de perdas diretas ou indiretas, decorrentes de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos ou ainda de eventos externos.

Risco Original: Risco existente em razão do tipo ou natureza do negócio ou processo. É o risco que uma atividade estaria exposta se não houvesse controles ou outros fatores atenuantes implementados (é o risco bruto ou risco antes dos controles estarem implementados). Origina-se da natureza própria da atividade executada.

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

Risco Positivo: Medida da incerteza a respeito de um evento ao qual a empresa está exposta. Representado pela possibilidade de ganhos diretos ou indiretos, decorrentes de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos que possam caracterizar oportunidades.

Risco Residual: Risco remanescente após considerarmos os controles implementados e ações mitigatórias (planos de ação) definidas para os riscos originais, ou seja, é o risco líquido.

Sistema de Gestão de Riscos: Software que sustenta o gerenciamento de riscos e controles da Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controlas por esta, auxiliando na identificação e monitoramento dos riscos, avaliação do ambiente de controle, deficiências e planos de ação.

4. DIRETRIZES

O processo de Avaliação de Riscos e Controles da empresa tem como base os componentes e princípios do COSO, ISO 31000:2018 e RN 443, bem como suas respectivas alterações, que tem como objetivo propiciar uma gestão integrada e eficaz, em linha com as melhores práticas utilizadas no mercado nacional e internacional, para a proposição e implementação do modelo corporativo de gestão de riscos e controles internos. Destacamos a seguir as principais etapas do processo:

- Mapeamento dos processos;
- Escopo;
- Contexto interno e externo;
- Identificação dos riscos;
- Gerenciamento dos Riscos Estratégicos;
- Identificação dos controles;
- Identificação das deficiências;
- Autoavaliação de riscos e controles, pelos gestores;
- Mensuração do impacto e probabilidade;

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

- Classificação do risco;
- Resposta ao risco;
- Monitoramento e avaliação do ambiente de controles;
- Registro e reporte;
- Análise crítica.

4.1 Identificação dos Riscos

Uma vez mapeados os processos e subprocessos, é preciso identificar quais são os eventos de riscos que podem afetar o alcance dos objetivos da Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controlas por esta, bem como o ambiente de controles necessário para gerir estes eventos. Sendo assim, o principal objetivo dessa atividade é identificar os riscos dos processos, bem como seus respectivos fatores, impactos e probabilidades de ocorrência. Caso o subprocesso a ser avaliado não esteja mapeado e disponível na Cadeia de Valor da Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controlas por esta, caberá a estrutura de GRC executar suas atividades sem esta documentação, possibilitando a realização de seus trabalhos. Neste caso, devem alertar a área de Qualidade e Controles Internos, para que possa apoiar a respectiva área no mapeamento do subprocesso, possibilitando a associação dos riscos e fatores de risco às atividades e, posteriormente, realizar o mapeamento do subprocesso, conforme o padrão adotado pela empresa.

Para auxiliar o levantamento dos riscos e fatores de riscos, deve-se realizar o seguinte exercício:

- Por que o risco pode se materializar?
- O que pode causar a materialização do risco?
- Quais são os agentes causadores?
- O que ocorre caso o fator de risco se materialize?

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

Identificados os fatores de riscos, seus impactos e probabilidades de ocorrência, estes devem ser classificados de acordo com o Dicionário de Riscos da Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controlas por esta, o qual está dividido de acordo com os grupos abaixo e disposto no Anexo I desta Política.

- Risco de Subscrição;
- Risco de Crédito e Mercado;
- Risco Legal e Operacional;
- Risco Estratégico;
- Risco de Imagem;
- Risco Ambiental.

Finalizada a identificação dos riscos, a estrutura de GRC deve ser responsável por associá-los aos processos e cadastrá-los no sistema de Gestão de Riscos, alimentando ainda a matriz de riscos e controles.

4.2 Gerenciamento de Risco Estratégico

Após análise dos ambientes interno e externo, durante os ciclos de elaboração e revisão da estratégia, define-se os objetivos estratégicos. O alcance desses objetivos deve ser suportado por ações e projetos, os quais estão vinculados a cada objetivo do mapa estratégico da empresa.

Os projetos que possuem maior complexidade em relação à sua execução e dependem de ações multidisciplinares, são coordenadas pela Superintendência da cooperativa e reportadas nas reuniões do Comitê Gestor de Processos e Riscos.

A gestão dos riscos estratégicos (positivos e negativos) é realizada por meio das reuniões do CGPR mantendo o foco nos projetos considerados prioritários, de acordo com critérios estabelecidos e

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

aprovados junto à Diretoria Executiva da empresa e projetos voltados para a cobertura dos riscos mais relevantes aos quais a empresa está exposta.

4.3 Mensuração de Impacto e Probabilidade

Mensurar os riscos permite identificar as prioridades, além de facilitar o conhecimento das características dos riscos. É possível implementar melhor as atividades de controle conhecendo se os riscos têm maior impacto ou ocorrem com mais frequência.

Para possibilitar a visualização dos riscos mais relevantes identificados, foram desenvolvidos os critérios de mensuração dos riscos. Essa mensuração é composta por duas variáveis:

O impacto causado pela materialização de um risco pode ou não significar o valor financeiro, oriundo da materialização dos riscos negativos ou positivos, conforme tabela abaixo:

Classificação dos Riscos - Critérios para Escala de Impacto

Nível	Impactos	Aumento no custo/prazo (%)	Perda financeira (Em reais)	Interferência no escopo/procedimentos
1	Muito Baixo	Até 5%	Até R\$ 5.000	Insignificante
2	Baixo	Entre 6% e 10%	Entre R\$ 5.001 a R\$ 10.000	Pouca (atrasos de algumas horas)
3	Médio	Entre 11% e 15%	Entre R\$ 10.001 a R\$ 50.000	Relevante (interrupção temporária/atrasos de até 2 dias)
4	Alto	Entre 16% e 20%	Entre R\$ 50.001 a R\$ 100.000	Muito relevante (interrupção temporária/atrasos de até 1 semana)
5	Muito Alto	Acima de 20%	Acima de R\$ 100.000,00	Grave (descontinuidade das atividades por tempo indeterminado)

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

Classificação dos Riscos - Critérios para Escala de Probabilidade

Nível	Probabilidade	Tipo de Evento	Descrição da Probabilidade	% de Ocorrência
1	Muito Baixa	Extraordinário sem histórico de ocorrência	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	10 %
2	Baixa	Casual sem histórico de ocorrência	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Entre 11% e 25%
3	Média	Esperado, de pouca frequência, com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade	Entre 26% e 75%
4	Alta	Esperado, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Entre 76% e 90%
5	Muito Alto	Repetitivo e Constante	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	Acima de 90%

Ao avaliar a probabilidade de ocorrência do evento, deve ser levado em consideração a frequência de execução dos controles.

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

4.3.1. Matriz de Risco

Matriz de classificação do risco						
Matriz de classificação do risco		Impacto				
		1 Muito baixo	2 Baixo	3 Médio	4 Alto	5 Crítico
Probabilidade	5 Crítico	5	10	15	20	25
	4 Alto	4	8	12	16	20
	3 Médio	3	6	9	12	15
	2 Baixo	2	4	6	8	10
	1 Muito baixo	1	2	3	4	5

Área III (Vermelha) - são os riscos com alta significância, podendo ser: com probabilidade frequente de ocorrência e com impacto alto, com probabilidade frequente e com impacto moderado ou com probabilidade eventual e impacto alto. Os riscos classificados nessa área exigem a implementação das estratégias de proteção e prevenção (ação corretiva).

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

Área II (Amarela) - são os riscos com média significância, podendo ser: com probabilidade frequente de ocorrência e baixo impacto, com probabilidade eventual de ocorrência e impacto moderado ou com probabilidade rara de ocorrência e alto impacto. Os riscos classificados nessa área devem ser monitorados de forma rotineira e sistemática, podendo também exigir a implementação das estratégias de proteção e prevenção (ação corretiva)

Área I (Verde) - são os riscos com baixa significância, podendo ser: com probabilidade rara de ocorrência e baixo impacto, com probabilidade eventual de ocorrência e baixo impacto ou com probabilidade rara de ocorrência e impacto moderado. Esses riscos somente devem ser gerenciados e administrados, pois estão com “exposição aceitável”.

4.4 Cálculo do Risco

A tabela abaixo apresenta a pontuação e resultado obtido no cálculo do risco, a partir da metodologia do item acima voltado para matriz de risco.

Nível do risco	Faixa	Descrição
Crítico	16 a 25	Nível de risco inaceitável, expõe a Unimed a danos severos com impactos de difícil correção, impossibilitando o alcance dos objetivos estratégicos
Alto	10 a 15	Nível de risco inaceitável, expõe a Unimed a danos graves, dificultando o alcance dos objetivos estratégicos
Médio	5 a 9	Nível de risco aceitável, pode expor a Unimed a danos graves, o que dificultaria o alcance dos objetivos do processo
Baixo	2 a 4	Nível de risco aceitável, pode expor a Unimed a danos de menor relevância, no entanto, não deve dificultar o alcance dos objetivos do processo
Irrelevante	1	Nível de risco irrelevante, embora existente, não expõe a Unimed a perdas significativas

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

Obs.: o Risco Original não considera os controles para mitigação, no entanto, o Risco Residual é o que sobra após considerar a efetividade dos controles internos.

4.5 Resposta ao Risco

Para orientar a tomada de decisão, deve ser definida a resposta aos riscos, conforme as categorias descritas abaixo:

Eliminar: Só é possível, quando existe a descontinuidade das atividades que geram os riscos;

Mitigar: Ações são tomadas para reduzir a probabilidade de materialização e/ou impacto do risco. Esta resposta envolve o aprimoramento ou criação de controles e melhorias em processos ou subprocessos, por meio da formulação e implementação de planos de ação; **Transferir:** Redução da probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma parcela de riscos (exemplos: resseguro e terceirização de atividades);

Aceitar (*): nenhuma ação é tomada para influenciar a probabilidade de ocorrência e/ou impacto do risco.

(*) Em caso de aceitação do risco, ou seja, quando nenhuma ação corretiva for definida para mitigação do risco, a seguinte alçada de aprovação deve ser seguida e formalmente documentada no sistema de Gestão de Riscos, para assunção de Risco:

Alçada	Risco Residual		
	Baixo	Moderado	Alto
Gerência	X	X	
Superintendência e Diretoria			X

Obs.: A assunção dos riscos classificados como “Alto” somente poderá ser feita pela Diretoria Executiva. No entanto, os mesmos deverão ser reportados, previamente, na reunião de superintendentes, para conhecimento e avaliação, se a decisão for em aceitar o risco, o responsável deverá preencher e assinar o formulário de risco assumido

4.6 Avaliação do Ambiente de Controle

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

Após mensurar o impacto e probabilidade dos riscos associados ao subprocesso, as áreas deverão avaliar os controles mapeados para mitigação dos riscos, por meio da técnica CSA (Auto Avaliação de Controles - Control Self Assesment).

Após a autoavaliação dos controles incorporado junto as áreas, este devem avaliados pela estrutura de Governança, Riscos e Compliance através da área da Qualidade por meio de teste de controle.

Além dos itens estabelecidos nesta Política relacionado aos controles internos, também deve ser considerado parte integrante desta, a Política de Controles Internos

Teste de Controle

Consiste em avaliar a efetividade do funcionamento/operação dos controles, considerando as seguintes diretrizes:

- Avaliar se o controle é executado corretamente, de acordo com o seu desenho;
- Avaliar se o controle é executado de acordo com a frequência esperada;
- Verificar se o controle é aplicado a todas as operações contempladas pelo fluxo operacional;
- Revisar se os desvios estão suportados por controles compensatórios.

Os testes de controles deverão ser realizados por meio de seleção de amostras aleatórias, para garantir a confiabilidade da base, sendo que o tamanho da amostra deve ser definido de acordo com a frequência do controle.

Para a execução dos testes de efetividade dos controles, as seguintes técnicas devem ser utilizadas:

Indagação: entrevistas detalhadas para obtenção de evidências quanto à eficácia dos controles. Esta técnica deve ser realizada, obrigatoriamente, em conjunto com outras técnicas de execução de testes (exemplo: análise de evidência documental), para corroborar a informação obtida na indagação.

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

Observação: consiste em observar a execução de uma atividade de controle, o que normalmente fornece evidência substancial sobre sua eficácia. Apesar disso, por si só, não fornece evidência suficiente para concluir sobre a eficácia da atividade de controle. A ausência de erros nos itens observados não fornece evidência conclusiva de que a atividade de controle é eficaz, sem a supervisão.

Análise de documentação: obtenção de evidências quanto à eficácia do controle por meio de análise da documentação. O grau de segurança que se obtém com esta técnica é considerado alto para a grande maioria dos controles, porém pode haver a necessidade de ser complementado com outro tipo de técnica.

Reperformance: consiste na reexecução independente do controle. O resultado confere alta segurança quanto à efetividade do controle para a amostra selecionada. Esta técnica tem como ponto desfavorável o seu alto custo e tempo para execução.

Por fim, da mesma maneira que no walkthrough, a Área de Governança, Riscos e Compliance deve registrar os gaps (deficiências) no sistema de Gestão de Riscos e direcioná-los às áreas internas para elaboração de planos de ação que mitiguem as deficiências apontadas.

Obs.: Esta fase de avaliação, por meio de walkthrough e testes de controles, poderá ser realizada por agentes de conformidade.

Papéis e Responsabilidade

As responsabilidades no modelo de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance da Unimed Araxá e empresas ligadas e/ou controladas por esta baseiam-se no conceito de duas linhas de defesa, a respeito do tema “Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles”. A atuação do Comitê Gestor de Processos e Riscos ocorre na 2ª linha de defesa, de maneira independente, mas não de forma isolada das áreas gestoras.

1ª linha de defesa: Responsável pelo gerenciamento, monitoramento e ações de respostas aos riscos, sendo a(s) área(s) responsável(is) pelos processos/subprocessos, riscos originais e execução de ações para mitigação dos riscos.

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

É representada por todos os gestores das áreas de negócio e suporte, os quais devem assegurar a efetiva gestão de riscos dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais diretas.

- Gerir os riscos e controles dos processos de sua atribuição e das atividades terceirizadas relevantes sob sua coordenação, por meio de abordagens preventivas e detectivas.
- Implementar ações para mitigação e/ou monitoramento dos riscos.
- Comunicar prontamente a estrutura de Governança, Riscos e Compliance sempre que identificar riscos potenciais não previstos no desenvolvimento das atividades de controle ou alterações em relação às normas e regulamentações vigentes.
- Avaliar as normas externas e internas e verificar o impacto que estas podem ter nos seus processos e procedimentos e a necessidade de planos de ação para garantir sua aderência.
- Definir e implantar os planos de ação para endereçamento dos apontamentos efetuados pelas Auditorias, Reguladores, Riscos e Compliance.

2ª linha de defesa: Responsável pelo apoio à 1ª linha de defesa, auxiliando na identificação, mensuração, avaliação, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos e efetividade dos controles, bem como na aderência ao cenário regulatório, tanto interno, quanto externo.

- É responsável pelo apoio à 1ª linha de defesa no gerenciamento dos riscos corporativos e é representada pela estrutura de Governança, Riscos e Compliance - estrutura com atuação consultiva junto às áreas executivas, porém com avaliação e reporte independentes sobre o gerenciamento dos riscos e ambiente de controle da empresa
- Coordenar as atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos junto às áreas de negócio e suporte, sendo independente no exercício de suas funções.
- Desenvolver e disponibilizar as metodologias, ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança necessários para suportar o gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos nas atividades da empresa.

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Elaboração
27/09/2021

Versão
000

Página
16-19

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

- Apoiar a primeira linha de defesa na implementação de práticas eficazes de gestão dos riscos corporativos.
- Certificar a eficiência e a eficácia do ambiente de controle da primeira linha de defesa, através de monitoramento e testes de controles.
- Assegurar a governança dos temas de Gestão de Riscos e Controles Internos, por meio de reporte periódico nos fóruns competentes.
- Acompanhar o endereçamento dos apontamentos efetuados pelas Auditorias e Reguladores.
- Coordenar as atividades de gestão de crises e de elaboração e aplicação dos planos de continuidade de negócios.
- Atuar em conjunto com outras áreas de suporte da organização que, dentre suas atribuições, também possuem atividades de segunda linha de defesa, como: Prevenção a Fraudes, Segurança da Informação e Jurídico, dentre outras.

Conselho de Administração

- Tomar ciência periodicamente as diretrizes, estratégias e políticas referentes ao gerenciamento de riscos da empresa.
- Assegurar a aderência da empresa às políticas e às estratégias de gerenciamento de riscos.
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos de forma independente, objetiva e efetiva.

Diretor-Presidente

Compete ao Diretor-Presidente, no âmbito das Políticas Institucionais de Governança, de Controles Internos e Gestão de Riscos:

- Assegurar a aplicação das diretrizes dessa Política;

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Elaboração
27/09/2021

Versão
000

Página
17-19

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

- Assegurar que o processo de gerenciamento da estrutura de governança e dos controles internos e riscos corporativos irá identificar, mensurar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os riscos associados à empresa, às instâncias diretivas e aos órgãos reguladores;
- Atender ao órgão regulador, nos quesitos das recomendações e apontamentos que dispõem sobre governança, controles internos e os riscos corporativos.

Diretoria Executiva

Compete à Diretoria Colegiada, no âmbito das Políticas Institucionais de Governança, de Controles Internos e Gestão de Riscos e assegurar a aplicação das diretrizes das Políticas Institucionais da Unimed Araxá, além de:

- Deliberar sobre a revisão da política de gerenciamento de riscos e submeter à informação do Conselho de Administração - CA.
- Deliberar o nível de apetite ao risco na condução dos negócios.
- Deliberar a metodologia a ser utilizada para condução do processo de gerenciamento dos riscos corporativos.
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas e aos procedimentos.
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na empresa.
- Acompanhar de forma periódica a gestão de riscos com o objetivo de garantir sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos.

Colaboradores

Observar e zelar pelo cumprimento da presente Política, bem como das disposições do Código de Conduta e, quando assim se fizer necessário, acionar o Comitê Gestor de Processos e Riscos para consulta sobre situações que conflitem com esta Política ou mediante a ocorrência de situações nela descritas.

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

Auditoria Interna

Aferir, de forma independente, as regras e os procedimentos estabelecidos nesta Política, mitigando os riscos quanto às gestões, aos controles e aos processos internos e apurar casos de denúncias e reportar à Diretoria Executiva e Núcleo de Ética.

Auditoria Externa

- Avaliar a qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos.
- Reportar o descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenham ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da empresa.

5. REGRA DE CONSEQUÊNCIAS

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta da Unimed Araxá, para os casos previstos, ou em deliberação do Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral conforme previsões do Estatuto Social ou Regimento Interno da Unimed Araxá.

6. ANEXOS

Não se aplica

7. REFERÊNCIAS

- Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO 31000:2018 - Gestão de riscos - Princípios e diretrizes
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO 31010:2012 - Gestão de riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos.

POLÍTICA INSTITUCIONALElaboração
27/09/2021Versão
000Página
19-19

Nome: Política de Gerenciamento do Risco

- COSO-ERM - Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission (“COSO ERM”)
- Resolução Normativa 443 da ANS, que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde, e suas respectivas alterações.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Código de Conduta
- PLT Anticorrupção
- PLT Compliance
- PLT Controles Internos
- PLT Segurança da Informação
- Demais normas internas aprovadas pelas alçadas competentes e disponibilizadas a todos os colaboradores.

Modelo disponibilizado pela Fundação Unimed em assessoria à Unimed Araxá https://teams.microsoft.com/_#/files/Geral?threadId=19:T_uob6DRF3LqLFrtP-0oRWNYEA-1jO-Ax4rq71Fl9p01@thread.tacv2&ctx=channel em 30/08/2021.

Data Aprovação:	21/02/2022
Elaboração:	Sistema de Gestão da Qualidade
Aprovação:	Diretoria Executiva
Homologação:	Conselho de Administração